



**1º APOSTILAMENTO AO  
PLANO DE TRABALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**MUNICÍPIO DE  
IPIRANGA DO NORTE – MT**

**TERMO DE PARCERIA 001/2026**

## SUMÁRIO

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 – IDENTIFICAÇÃO .....</b>                                       | <b>4</b>  |
| 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....                          | 4         |
| 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE .....                       | 4         |
| 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE..... | 4         |
| 1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE..... | 5         |
| 1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO .....                          | 5         |
| <b>2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....</b>                       | <b>6</b>  |
| 2.1 INTRODUÇÃO .....                                                 | 6         |
| 2.2 JUSTIFICATIVA .....                                              | 7         |
| 2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....                                  | 7         |
| <b>3- OBJETIVOS .....</b>                                            | <b>8</b>  |
| 3.1 OBJETIVO GERAL .....                                             | 8         |
| 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....                                      | 8         |
| <b>4- METAS .....</b>                                                | <b>10</b> |
| <b>5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....</b>                  | <b>11</b> |
| <b>6 – METODOLOGIA .....</b>                                         | <b>11</b> |
| 6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA .....                                  | 12        |
| 6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA.....                              | 12        |
| 6.3 RECURSOS HUMANOS.....                                            | 13        |
| 6.4 COLETA DE DADOS .....                                            | 15        |
| 6.5 ANÁLISE DOS DADOS.....                                           | 15        |
| 6.6 RESULTADOS ESPERADOS .....                                       | 16        |
| <b>7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS.....</b>                              | <b>19</b> |
| 7.1-PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO.....                              | 19        |
| <b>8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                | <b>19</b> |



**INSTITUTO  
AQUÁRIO**

## **RESUMO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho tem como finalidade contribuir para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Ipiranga do Norte/MT, por meio da execução de atividades complementares voltadas à promoção do esporte, da cultura, do lazer e da integração social da população. As ações previstas buscam ampliar o acesso da comunidade a práticas esportivas, recreativas e culturais, promovendo inclusão social, qualidade de vida, convivência comunitária e valorização da cidadania.

A parceria entre a Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário e o Município visa proporcionar apoio técnico, operacional e administrativo para o desenvolvimento de programas, projetos, oficinas, eventos e demais atividades de interesse público, atendendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da zona urbana e rural. O Plano de Trabalho também pretende fortalecer as políticas públicas municipais por meio da disponibilização de profissionais qualificados, acompanhamento contínuo das ações e incentivo à participação da população nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.



**INSTITUTO  
AQUÁRIO**

## **1 - IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Nome do Plano de Trabalho:** Programa Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

**Local de Execução:** Município de Ipiranga do Norte/MT

**Duração:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 04 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027

### **1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário

**CNPJ:** 53.268.526/0001-13

**Endereço completo:** Rua dos Aricás, s/nº

**Bairro:** Alto dos Mirantes

**Município:** Chapada dos Guimarães      **UF:** MT

**CEP:** 78.195-000

**Número de Telefone:** (65) 99228-9953

**Endereço eletrônico (e-mail):** oscaquario@oscaquario.com.br

### **1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Rafael Luiz Bresolin

**CPF:** 000.825.731-07

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (65) 98142-2356

**Endereço eletrônico (e-mail):** oscaquario@oscaquario.com.br

#### **1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Rafael Luiz Bresolin

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (65) 98142-2356

**Endereço eletrônico (e-mail):** oscaquario@oscaquario.com.br

#### **1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO**

**Nome:** Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT

**CNPJ/ MF:** 07.209.245/0001-72

**Endereço completo:** Rua dos Girassóis, 315, Centro, Ipiranga do Norte/MT

**CEP:** 78.573-000

**Número de Telefone:** (65) 3254-1146

## **2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

### **2.1 INTRODUÇÃO**

Considerando que o acesso ao esporte, à cultura e ao lazer constitui direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988 e cabe ao poder público proporcionar o acesso igualitário a todas as classes sociais.

O Plano de Trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

O município já vem realizando ações nesse sentido, o plano de trabalho, portanto pretende complementar essas atividades, promovendo complementarmente o desenvolvimento e a gestão do esporte, cultura e lazer público municipal, visando atender toda população.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários. Para tanto,

disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Ipiranga do Norte/MT.

## **2.2 JUSTIFICATIVA**

Partindo do princípio que todos têm direito ao Esporte, Cultura e Lazer, justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação de serviços prestados à população na área da Esporte, Cultura e Lazer no Município, através da complementação das ações e programas voltados para área escolar, assim como para cultura, esporte e lazer, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

## **2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO**

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 04 de junho 2026 até 31 de maio de 2027, conforme planilha orçamentária, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município e deferimento do Conselho Municipal de Políticas Públicas.



**INSTITUTO  
AQUÁRIO**

### **3- OBJETIVOS**

#### **3.1 OBJETIVO GERAL**

O Plano de Trabalho tem por objetivo a promoção da complementaridade à Esporte, Cultura e Lazer, através da introdução de atividades voltadas à área da Esporte, Cultura e Lazer, contribuindo com a gestão pública para a formação de um cidadão completo, tendo seus direitos sociais respeitados.

A implantação do Plano de Trabalho tem como objetivo o aumento no desempenho escolar de crianças, jovens e adultos. Também melhor qualidade de vida para toda a população, uma vez que, o plano de trabalho tem como meta, o alcance a todos os bairros e escolas municipais.

#### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Possibilitar capacitação permanente e continuada da equipe de profissionais;
- Possibilitar meios para modernizar as atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em Esporte, Cultura e Lazer e áreas afins;
- Promover ações que atendam às necessidades de seus componentes num sentido amplo, com auxílio na área de saúde, psicossocial e especialmente ao Esporte, Cultura e Lazer para a cidadania e favorecimento das relações interpessoais;

- Incentivar à prática esportiva visando Esporte, Cultura e Lazer e bem-estar;
- Promover a valorização da cidadania através das atividades extracurriculares e complementares proporcionada aos integrantes do projeto;
- Trabalhar constantemente valores como companheirismo, assiduidade, trabalho em equipe, equidade de gênero, dedicação e superação de limites através das atividades de esporte, lazer e cultura;
- Oportunizar a prática de atividade física e lazer que envolvam toda a população, por meio de orientação profissional;
- Implementar atividades que se enquadram como complementares ao currículo obrigatório, tais como: atividades recreativas, artesanais, artísticas, de esporte, lazer, culturais, de acompanhamento e reforço escolar, aulas de informática, Esporte, Cultura e Lazer para a cidadania e direitos humanos, entre outras atividades;
- Mobilizar e contratar equipe técnica complementar para auxiliar na execução dos procedimentos administrativos, organização das atividades educacionais complementares e manutenção do ambiente;
- Mobilizar e contratar equipe de profissionais para atuação nas áreas educacionais de complementaridade;
- Propor estratégias e o estabelecimento de parcerias entre as demais secretarias municipais fortalecendo o desenvolvimento municipal.

- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Promover transparência e clareza nas ações executadas;
- Colaborar para o bom desenvolvimento da Esporte, Cultura e Lazer municipal;

#### **4- METAS**

**Meta 1:** Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades;

**Meta 2:** Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender a todas as necessidades e programas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer;

**Meta 3:** Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades, visando à melhoria dos indicadores da mesma;

**Meta 4:** Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo a assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo.

## 5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Metas         |                                                                                                                                                                                                 | Atividades                                                                                                                                    | Junho/26 | Julho/26 | Agosto/26 | Setembro/26 | Outubro/26 | Novembro/26 | Dezembro/26 | Janeiro/27 | Fevereiro/27 | Março/27 | Abril/27 | Maio/27 |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|-------------|------------|-------------|-------------|------------|--------------|----------|----------|---------|
| <b>Meta 1</b> | Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades.                            | Disponibilizar equipe multiprofissional, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria. | x        | x        | x         | x           | x          | x           | x           | x          | x            | x        | x        | x       |
| <b>Meta 2</b> | Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. | Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).                                                                       |          |          |           |             |            | x           |             |            |              |          |          | x       |
| <b>Meta 3</b> | Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades, visando a melhoria dos indicadores da mesma;                        | Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.                             |          |          |           |             |            | x           |             |            |              |          |          | x       |
| <b>Meta 4</b> | Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;            | Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.                                                                                        |          |          |           |             |            | x           |             |            |              |          |          | x       |
|               |                                                                                                                                                                                                 | Elaborar relatório do andamento do projeto.                                                                                                   |          |          |           |             |            |             |             |            |              |          |          |         |

## 6 - METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar à administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender às necessidades do parceiro público.

### **6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA**

O Plano de Trabalho será executado no município de Ipiranga do Norte/MT, nas unidades municipais de Esporte, Cultura e Lazer localizadas na zona urbana e rural, de modo a atender o maior número possível de usuários, conforme a necessidade do município.

Para a realização do Plano de Trabalho, serão realizadas definições prévias junto à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

### **6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA**

O plano de trabalho pretende atender toda população do município e região, abrangendo todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento das necessidades da secretaria de Esporte, Cultura e Lazer



**INSTITUTO  
AQUÁRIO**

### **6.3 RECURSOS HUMANOS**

Para a execução das atividades no município serão disponibilizadas equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender às necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer da execução do Plano de Trabalho poderão ser contratados novos profissionais ou profissionais com formações distintas das inicialmente previstas, bem como poderão ocorrer adequações nas áreas de atuação contempladas, conforme as demandas e peculiaridades do município, desde que mantido o objeto da parceria.

### SERVIÇOS ENVOLVIDOS NO PLANO DE TRABALHO:

| SERVIÇO/<br>CARGO                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FORMA DE<br>CONTRATAÇÃO | C.H. SEMANAL | QTD | VALOR DO SERVIÇO<br>INDIVIDUAL | VALOR DO SERVIÇO TOTAL |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|-----|--------------------------------|------------------------|
| Instrutor de Instrumentos<br>Musicais e Fanfarra | Desenvolvimento de atividades de formação musical voltadas ao ensino teórico e prático de instrumentos utilizados em bandas e fanfarras, incluindo realização de ensaios, oficinas e acompanhamento das apresentações musicais promovidas pelo Município, contribuindo para o desenvolvimento cultural e artístico da comunidade. | P.J.                    | 40H          | 1   | R\$ 6.700,00                   | R\$ 6.700,00           |
| Instrutor de Atividades<br>Esportivas I          | Execução de atividades esportivas voltadas à iniciação esportiva, recreação e incentivo à prática de atividades físicas, especialmente destinadas a crianças, adolescentes e jovens participantes dos programas esportivos municipais.                                                                                            | P.J.                    | 40H          | 2   | R\$ 2.000,00                   | R\$ 4.000,00           |
| Instrutor de Atividades<br>Esportivas II         | Desenvolvimento de atividades esportivas em nível intermediário, incluindo planejamento e condução de treinamentos, oficinas e eventos esportivos vinculados às ações da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.                                                                                                        | P.J.                    | 40H          | 3   | R\$ 3.200,00                   | R\$ 9.600,00           |
| Instrutor de Atividades<br>Esportivas III        | Planejamento, coordenação e execução de atividades esportivas de maior complexidade técnica, envolvendo organização de treinamentos, acompanhamento do desenvolvimento técnico das modalidades esportivas e apoio à realização de competições e programas esportivos municipais.                                                  | P.J.                    | 40H          | 2   | R\$ 6.400,00                   | R\$ 12.800,00          |
| Instrutor de Dança                               | Execução de atividades esportivas voltadas à iniciação esportiva, recreação e incentivo à prática de atividades físicas, especialmente na área de dança, destinadas a crianças, adolescentes e jovens participantes dos programas esportivos municipais.                                                                          | P.J.                    | 40h          | 1   | R\$ 3.500,00                   | R\$ 3.500,00           |
| Adiantamento /<br>Deslocamento                   | Adiantamento/deslocamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | P.J.                    | P.D.         | 1   | R\$ 500,00                     | R\$ 500,00             |

#### **6.4 COLETA DE DADOS**

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

#### **6.5 ANÁLISE DOS DADOS**

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

## **6.6 RESULTADOS ESPERADOS**

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, sanando as carências de profissionais disponíveis para a execução das atividades, promovendo o melhor atendimento das necessidades e direitos dos munícipes.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas;
- Melhorar os serviços prestados à secretaria e seus usuários, por meio de capacitação profissional, fornecendo serviços dignos e de qualidade, além de investir no capital humano envolvido no projeto aperfeiçoando seus conhecimentos sempre que possível e/ou necessário.
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações e resultados.
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Analisar o desempenho profissional e pessoal do colaborador, visando identificar dentro de sua capacidade técnica, pontos fortes e oportunidades de melhoria.
- Monitorar e controlar as atividades desenvolvidas pelos profissionais do projeto assegurando a sua realização e visando o cumprimento das metas e atividades propostas.



- Promover a interação social, atividades em grupo, disciplina e solidariedade com o próximo, por meio do desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes, colaborando para o desenvolvimento físico, psíquico e social das pessoas atendidas.

- Atuar de modo a possibilitar a modernização das atividades e ações;
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;

- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;

- Colaborar para o bom desenvolvimento da Esporte, Cultura e Lazer municipal;



**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO**  
**GRUPO I – PESSOA JURÍDICA (P.J.)**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER |                  |            |                     |                                       |                                   |                      |
|--------------------------------------------------|------------------|------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| ATIVIDADE                                        | GRUPO DE DESPESA | QUANTIDADE | BASE DA REMUNERAÇÃO | CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL | CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL | CUSTO TOTAL GERAL    |
| INSTRUTOR MUSICAIS FANFARRA                      | Grupo I          | 1          | R\$ 6.700,00        | R\$ 6.700,00                          | R\$ 6.700,00                      | R\$ 6.700,00         |
| INSTRUTOR ATIVIDADES ESPORTIVAS I                | Grupo I          | 2          | R\$ 2.000,00        | R\$ 2.000,00                          | R\$ 4.000,00                      | R\$ 4.000,00         |
| INSTRUTOR ATIVIDADES ESPORTIVAS II               | Grupo I          | 3          | R\$ 3.200,00        | R\$ 3.200,00                          | R\$ 9.600,00                      | R\$ 9.600,00         |
| INSTRUTOR ATIVIDADES ESPORTIVAS III              | Grupo I          | 2          | R\$ 6.400,00        | R\$ 6.400,00                          | R\$ 12.800,00                     | R\$ 12.800,00        |
| INSTRUTOR DE DANÇA                               | Grupo I          | 1          | R\$ 3.500,00        | R\$ 3.500,00                          | R\$ 3.500,00                      | R\$ 3.500,00         |
| ADIANTAMENTO / DESLOCAMENTO                      | Grupo I          | 1          | R\$ 500,00          | R\$ 500,00                            | R\$ 500,00                        | R\$ 500,00           |
|                                                  |                  |            |                     |                                       |                                   | <b>R\$ 37.100,00</b> |

## 7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

### 7.1 - PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

| DESCRIÇÃO<br>VALOR PREVISTO                     | Valor em R\$  |                |
|-------------------------------------------------|---------------|----------------|
|                                                 | Valor Mensal  | Valor 12 Meses |
| Junho/2026 a maio/2027                          | R\$ 37.100,00 | R\$ 445.200,00 |
| DESCRIÇÃO<br>VALOR PREVISTO<br>1º APOSTILAMENTO | Valor em R\$  |                |
|                                                 | Valor Mensal  | Valor 12 Meses |
| Junho/2026 a maio/2027                          | R\$ 37.100,00 | R\$ 445.200,00 |

### 7.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PERÍODO                              |                         | VALORES PREVISTOS     | VALORES PREVISTOS |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| Junho/2026                           | 04/06/2026 a 30/06/2026 | R\$ 37.100,00         | R\$ 5.565,00      |
| Julho/2026                           | 01/07/2026 a 31/07/2026 | R\$ 37.100,00         | R\$ 5.565,00      |
| Agosto/2026                          | 01/08/2026 a 31/08/2026 | R\$ 37.100,00         | R\$ 5.565,00      |
| Setembro/2026                        | 01/09/2026 a 30/09/2026 | R\$ 37.100,00         | R\$ 5.565,00      |
| Outubro/2026                         | 01/10/2026 a 31/10/2026 | R\$ 37.100,00         | R\$ 5.565,00      |
| Novembro / 2026                      | 01/11/2026 a 30/11/2026 | R\$ 37.100,00         | R\$ 5.565,00      |
| Dezembro / 2026                      | 01/12/2026 a 31/12/2026 | R\$ 37.100,00         | R\$ 5.565,00      |
| Janeiro/2027                         | 01/01/2027 a 31/01/2027 | R\$ 37.100,00         | R\$ 5.565,00      |
| Fevereiro/2027                       | 01/02/2027 a 28/02/2027 | R\$ 37.100,00         | R\$ 5.565,00      |
| Março/2027                           | 01/03/2027 a 31/03/2027 | R\$ 37.100,00         | R\$ 5.565,00      |
| Abril/2027                           | 01/04/2027 a 30/04/2027 | R\$ 37.100,00         | R\$ 5.565,00      |
| Maio/2027                            | 01/05/2027 a 31/05/2027 | R\$ 37.100,00         | R\$ 5.565,00      |
|                                      |                         | R\$ 445.200,00        | R\$ 66.780,00     |
| <b>VALOR TOTAL PREVISTO 12 MESES</b> |                         | <b>R\$ 511.980,00</b> |                   |

## 8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho ora proposta visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população do município, não somente no sentido



assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade, oferecendo oportunidades de desenvolvimento esportivo, cultural e social, contribuindo para a formação cidadã, a convivência comunitária e a melhoria da qualidade de vida da população.

Chapada dos Guimarães – MT, 04 de junho de 2026.

**RAFAEL LUIZ BRESOLIN**  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO AQUÁRIO  
CNPJ 53.268.526/0001-13  
PRESIDENTE